

TERMO ADITIVO SEI

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 025/2023

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 13/12/2023 com vigência de 13/12/2023 até 12/12/2024;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Sexta do Contrato acima mencionado e como define a Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021;

Firmam o presente Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 025/2023 SEI 0019466312, decorrente do **Processo SEI 23.0.285735-0 e Dispensa de Licitação 0019444631**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra, insumos e plantas ornamentais, a ser executado mensalmente de acordo com o cronograma de execução, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE e H&L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Supressão

1.1. Através do presente Termo, de comum acordo entre as partes, este aditivo tem como objeto a supressão de **26,923%** (vinte e seis reais e noventa e dois por cento) **do valor total contratado**, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

Parágrafo único – a redução acima implicará na correspondente redução do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da alteração de endereço

2.1. Considerando o previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, fica **Apostilado** o endereço do IPREVILLE: Rua Otto Boehm, nº 442, América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, a partir do dia 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Felipe Rafael Popovicz **Guilherme Machado Casali**
Gerente Administrativo Diretor-Presidente
Gestor do Contrato

H&L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

Gerson de Assis Santos
Sócio Administrador
CPF 027.***.***-79

Testemunhas:

Suéle Corrêa Tironi
036.***.***-38

Geny Amelia dos Santos Pacheco
531.***.***-20



Documento assinado eletronicamente por **Suele Correa Tironi, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amelia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2024, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Assis Santos, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 09/07/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2024, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021953687** e o código CRC **F68F7DE2**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

